

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Segunda Sessão Extraordinária
do 5º Período Ordinário da 19ª
Legislatura da Câmara Municipal de
Oriximiná.

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Adeilson da Costa Lopes; Joseane de Oliveira Seixas, Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Francisco Azevedo Pereira, Deybson Delmar Rasch, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeller, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Marta Monteiro Godinho, Manoel Lucivaldo Siqueira, Marcio Kellen Soares Canto; Rafael Luiz Miléo Viana e Sebastião Gomes. Ausente o vereador: Arnaldo de Oliveira Gemaque. Constatando haver número legal, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e do povo oriximinaense” declarou aberta a sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Edital de Convocação do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, convocando os senhores vereadores, para a realização de quantas sessões extraordinárias fossem necessárias no dia 30 de junho de 2023, às 9:00 horas no Plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 039/23, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 058/23-CMO de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre a Criação dos Cargos de Assistente Social e Assessor Especial da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná no âmbito do Poder Legislativo do Município de Oriximiná e dá outras

providencias; Parecer nº 061/23, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 039/23, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, com alteração através da Emenda Modificativa nº 001/23, ao Art. 23, do aludido Projeto de Lei; Parecer nº 005/23, da Comissão de Economia Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 039/23, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, com alteração através das Emendas Modificativas nrs. 001/23, ao inciso I do Art. 25 e Emenda Modificativa nº 002/23 ao Anexo de Metas e Prioridades do referido Projeto de Lei. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes partidários. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeller, disse que em virtude de a comissão de economia não ter aceito suas emendas que apresentou em tempo hábil para serem inseridas na LDO, para o exercício financeiro de 2024, vai fazer a leitura das mesmas, apresentadas como emendas de Plenário. Em seguida passará às mãos do presidente da Casa, para que seja seguido as tramitações regimentais. Em seguida fez a leitura de suas emendas, uma a uma e suas justificativas, em seguida passou as mãos do presidente da Casa vereador Marcelo Augusto. Em aparte a vereadora Josy Seixas, disse que de acordo com as colocações do vereador Mauro as emendas que apresentou não foram aceitas pela comissão de economia desta Casa, o que é preocupante, até porque de acordo com as justificativas colocadas pelo vereador Mauro, se trata dos serviços essenciais deste Poder, ou seja, são leis que precisam ser colocadas em prática, até porque vem atender os anseios da nossa população tais como, a ouvidoria e controladoria da mulher, o CAC, o setor de identificação, a escola do legislativo, dentre outras. Portanto não entende o porquê tais emendas não foram aceitas e analisadas pela comissão de finanças, o que fere os dispositivos regimentais. Disse ainda que o orçamento da Câmara apresentado através de emendas pelo vereador Mauro, o valor total está dentro dos 7%, do duodécimo que é repassado do

executivo para o legislativo. Continuando o vereador Mauro, disse não saber responder o porque não foram analisadas as suas emendas, uma vez que entregou em tempo hábil à comissão de economia, finanças e orçamento deste Poder. A seguir fez uso da palavra o vereador Manoel Bochecha, reportou-se sobre a LDO-2024, fazendo a trajetória da tramitação do referido projeto de lei neste Poder. Disse que o projeto da LDO/24, foi lido na sessão do dia 02 de maio de 2023, foi encaminhada para a comissão de justiça em seguida para a comissão de economia, da qual é presidente, no que marcou uma audiência pública, no dia 15 de junho do ano em curso, onde abriu um espaço até o dia 21 para receber as emendas. Na sessão ordinária do dia 21 de junho, convocou os membros da referida comissão para se reunirem no dia 26 de junho às 09:00 hs, no que compareceram apenas três membros, o vereador Junhão justificou sua ausência, o vereador Mauro não compareceu. Marcou novamente uma outra reunião para o dia 27 de junho às 08:00 até às 8:45 hs, antes da sessão ordinária para discussão das emendas do vereador Mauro e da ARQMO, compareceram quatro vereadores o vereador Junhão justificou sua ausência. Naquela ocasião o vereador Mauro pediu vista do processo, sendo que já tinha parecer da comissão de economia, que foi assinado pelos vereadores Manoel Bochecha, Marta Godinho e Ludugero Junior. Em seguida foi repassado todo o processo ao vereador Mauro, de acordo com os dispositivos regimentais. Já na quarta feira dia 28 o vereador Mauro devolveu o projeto da LDO, sem o parecer paralelo do vereador Mauro, tentamos reunir para se discutir as emendas, mas não tivemos sucesso, ou seja, não chegamos a um acordo. Disse ainda que como presidente da Comissão de economia, trata todos os membros com imparcialidade e dignidade. Assegurou o Edil que a comissão de economia não é contra o desenvolvimento deste Poder, inclusive no parecer do vereador Mauro não constava as justificativas lidas pelo mesmo na tribuna deste Poder. Em aparte a vereadora Josy Seixas, disse que é de suma importância a Câmara levar esses serviços à sociedade. Disse ainda ser lamentável não haver diálogo entre os Edis. Disse ainda que entregou ainda as emendas

impositivas dos vereadores que devem ser inseridas na LDO/24. Continuando o vereador Manoel Bochecha, disse que as emendas apresentadas nesta sessão ordinária pelo vereador Mauro, não é permitido segundo os artigos 65 e 167 do regimento interno da Casa, fazendo a leitura dos referidos artigos. Portanto desta forma não é permitido a Comissão de economia receber as emendas do vereador Mauro nesta sessão extraordinária. Em aparte o vereador Mauro, disse que as emendas foram sim entregues a comissão de finanças com as respectivas justificativas, acredita que o vereador Manoel Bochecha não fez a leitura na íntegra das referidas emendas. Disse ainda que a convocação para reunião das comissões permanentes deste Poder, deve ser com antecedência. Acrescentou ainda que mesmo não estando presente na primeira reunião da comissão de economia, não impede de serem recepcionadas as emendas que foram entregues em tempo hábil para a referida comissão. Questionou ainda que como foram aceitas da ARQMO e não foram aceitas as suas. Em aparte o vereador Marcio Canto, já que não foram aceitas as emendas do vereador Mauro e nem votadas, gostaria de obter cópia da ata da referida comissão. Continuando o vereador Manoel Bochecha, disse que não se trata por ser vereador de oposição, até porque sempre os vereadores da base são vencidos pelos vereadores de oposição. Disse que três membros assinaram favorável ao parecer da comissão de finanças sem as emendas do vereador Mauro, que pediu vista do projeto da LDO, devolveu o referido projeto de lei e repassou as emendas ao presidente da Casa. Em aparte a vereadora Josy Seixas, disse que de acordo com o art.167, o projeto da LDO, está em primeira discussão, portanto é permitido que seja apresentado as emendas do vereador Mauro. Fez ainda a leitura do art. 168 do regimento interno. Voltou a falar das emendas impositivas que entregou e não foram recebidas pela comissão de finanças. Com a palavra o vereador Ludugero Junior, disse que como membro da comissão de justiça, recebeu a LDO, onde emitiu o parecer favorável pela legalidade e constitucionalidade do mesmo, em seguida foi repassado a comissão de economia, da qual também é membro, onde foi

realizada audiência pública, foi dado um prazo para apresentação de emendas, que foram recepcionadas. Na sessão ordinária do dia 21 de junho o presidente da comissão vereador Manoel Bochecha, convocou todos os membros da referida comissão para se reunirem na segunda feira dia 26 de junho às 9:00 hs, não compareceram os vereadores Mauro e Junhão, que justificou sua ausência, foi remarcada outra reunião para o dia 27 do corrente mês às 8:00 hs, onde o vereador Mauro pediu vista do projeto, mas não viu nenhuma justificativa nas emendas apresentadas pelo mesmo. Naquela reunião três membros assinaram o parecer da comissão de finanças sem as emendas do vereador Mauro. Em relação ao art.167 do regimento interno não é permitido a comissão aceitar tais emendas. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as comissões de Justiça e Economia se reunissem para analisarem as emendas de plenário apresentadas pelo vereador Mauro Wanzeller. Retornando aos trabalhos, ainda em 1ª discussão o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 061/23, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 039/23, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, com alteração através da Emenda Modificativa nº 001/23, ao Art. 23, do aludido Projeto de Lei. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 005/23, da Comissão de Economia Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 039/23, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, com alteração através das Emendas Modificativas nrs. 001/23 e 002/23, ao inciso I do Art. 25 e ao Anexo de Metas e Prioridades do referido Projeto de Lei. Discutiram o Parecer as vereadoras Josy Seixas e Ana Cleyde. Dito Parecer, posto em votação, foi rejeitado por oito votos contrários e seis votos. Votaram a favor do parecer os vereadores: Manoel Bochecha, Adeilson Lopes, Marta Godinho, Ludugero Junior, Sebastião Gomes e Quinho Azevedo. Votaram

contra o parecer os vereadores: Marcelo Sarubbi, Mauro Wanzeller, Marcio Canto, Josy Seixas, Ana Cleyde, Rafael Viana, Deybson Rasch e Ivalter Barbosa. Ausente o vereador Arnaldo Gemaque. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 063/23, da Comissão de Justiça contrário as emendas de plenário apresentadas pelo vereador Mauro. Com a palavra o vereador Mauro, disse discordar do parecer da comissão de justiça, pois não condiz com a verdade quando cita em seu teor que as emendas que o vereador apresentou não estavam contidas as justificativas quando na realidade estavam tais justificativas estavam presentes, como também apresentou em tempo hábil. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse discordar do relator do parecer da comissão de justiça, quando cita o artigo 167, sendo que o artigo 168 do Regimento Interno, permite apresentação de emendas, uma vez que está na primeira discussão do presente Projeto de Lei. Em aparte o vereador Ludugero Junior, disse que no seu entendimento o parágrafo único do artigo 167, não permite que o projeto de diretrizes orçamentárias receba emendas, como também o referido projeto de lei não pode ser discutido e votado em sessão extraordinária. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do memorando do vereador Mauro solicitando o parecer jurídico da Casa sobre as emendas que apresentou ao Projeto da LDO 2024 nesta sessão, quanto a legalidade da mesma. Solicitou ainda que o 1º secretário fizesse a leitura do parecer jurídico da Casa sobre a Constitucionalidade da apresentação as referidas emendas, onde assegura que as mesmas se encontram dentro da legalidade. A seguir foi colocado em votação o parecer nº 063/23, da comissão de constituição e justiça sendo rejeitado, por oito votos contrários e seis votos a favor. Votaram a favor do parecer os vereadores: Manoel Bochecha, Adeilson Lopes, Marta Godinho, Ludugero Junior, Sebastião Gomes e Quinho Azevedo. Votaram contra o parecer os vereadores: Marcelo Sarubbi, Mauro Wanzeller, Marcio Canto, Josy Seixas, Ana Cleyde, Rafael Viana, Deybson Rasch e Ivalter Barbosa. Ausente o vereador Arnaldo Gemaque. Lido e submetido a discussão o Parecer da Comissão de Finanças, sem as emendas do vereador Mauro. Discutiu o

Parecer a vereadora Josy Seixas, discordando do mesmo. Dito Parecer, posto em votação, foi rejeitado, por oito votos contra e seis votos a favor. Votaram a favor do parecer os vereadores: Manoel Bochecha, Adeilson Lopes, Marta Godinho, Ludugero Junior, Sebastião Gomes e Quinho Azevedo. Votaram contra o parecer os vereadores: Marcelo Sarubbi, Mauro Wanzeller, Marcio Canto, Josy Seixas, Ana Cleyde, Rafael Viana, Deybson Rasch e Ivalter Barbosa. Ausente o vereador Arnaldo Gemaque. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura das Emendas de Plenário apresentadas pelo vereador Mauro ao Projeto de lei nº 039/23, sobre a LDO/24, uma a uma. Lida e submetida a discussão a Emenda de Plenário nº 001/23. Dita emenda, posta em votação foi aprovada por oito votos a favor e seis contra. Votaram favorável os vereadores: Marcelo Sarubbi, Mauro Wanzeller, Marcio Canto, Josy Seixas, Ana Cleyde, Rafael Viana, Deybson Rasch e Ivalter Barbosa. Votaram contra a emenda os vereadores: Manoel Bochecha, Adeilson Lopes, Marta Godinho, Ludugero Junior, Sebastião Gomes e Quinho Azevedo. Ausente o vereador Arnaldo Gemaque. Lida e submetida a discussão a Emenda de Plenário nº 002/23. Dita emenda, posta em votação foi aprovada por oito votos a favor e seis contra. Votaram favorável os vereadores: Marcelo Sarubbi, Mauro Wanzeller, Marcio Canto, Josy Seixas, Ana Cleyde, Rafael Viana, Deybson Rasch e Ivalter Barbosa. Votaram contra a emenda os vereadores: Manoel Bochecha, Adeilson Lopes, Marta Godinho, Ludugero Junior, Sebastião Gomes e Quinho Azevedo. Ausente o vereador Arnaldo Gemaque. Com a palavra o Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei que versa sobre a criação de cargos no Poder Legislativo, constante no edital de convocação de sessão extraordinária, não poderá por força regimental, figurar na pauta desta sessão, visto que a esta sessão extraordinária trata exclusivamente de matéria orçamentária. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de

Deus”, encerrou esta Sessão, marcando outra sessão extraordinária para ser realizada quinze minutos. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2ª Secretária, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário